



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 113/2020

**Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Tadeu José Feitosa, na forma e período que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Tadeu José Feitosa, a partir de 03/08/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 23/01/2014 a 22/01/2019, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 29 de Julho de 2020**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*